

# MESTRADO

## DIREITO E ECONOMIA DO MAR

**A GOVERNAÇÃO DO MAR**  
**ANO LETIVO 2019/2020**  
**DURAÇÃO 4 SEMESTRES**  
**120 ECTS**

### VAGAS

30 vagas

Aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até setembro.

### CANDIDATURAS

#### PRAZOS

- o Apresentação das candidaturas ..... de 28 de fevereiro a 30 de abril;
- o Afixação dos editais de colocação ..... até 24 de maio;
- o Reclamação sobre as colocações ..... 24 a 31 de maio;
- o Matrícula ..... 3 a 7 de junho;

### REQUISITOS

Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

### SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- o Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- o Tendo em vista o carácter pluridisciplinar do curso, relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%), o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e curriculum vitae, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas a todos, ou a alguns dos candidatos. Elementos a valorizar: (i) uma licenciatura em Direito, Economia, Gestão, Políticas Públicas, Ciências do Mar, Ciências Políticas, Ciências Militares, Ciências Sociais; (ii) para os licenciados pós-Bolonha, uma licenciatura correspondente a, pelo menos, 240 ECTS.
- o Serão automaticamente excluídos os candidatos avaliados neste critério com uma classificação inferior a 9,5

## INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- o Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- o Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- o Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); comprovativo de nif; comprovativo de identificação.
- o Os candidatos condicionados ao término da licenciatura, devem enviar o histórico escolar com todas as disciplinas já realizadas e nota final discriminada e uma declaração sob compromisso de honra onde conste o curso, escola, média esperada e data do fim.  
Devem ainda enviar uma declaração da Instituição de Ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica.
- o Os candidatos com habilitações estrangeiras devem enviar histórico escolar onde conste o coeficiente de rendimento ou declaração com a média final da licenciatura.
- o Os candidatos que não informem a média final de curso concluído ou esperada serão seriados com a nota mínima de 10 valores na escala de 10 a 20.

*As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas.*

### PROPINAS\*

|   |   |          |
|---|---|----------|
| o | Taxa de candidatura .....   | 51,00€   |
| o | Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) .....        | 35,00€   |
| o | O Seguro escolar (anual) .....                                    | 3,00€    |
| o | Propina anual da parte escolar .....                              | 2500,00€ |
|   | (valor anual pago em 8 vezes (1. <sup>a</sup> x 750€ + 7 x 250€)) |          |
| o | Parte não escolar (dissertação), um ano .....                     | 1000,00€ |
| o | Prorrogação da parte não escolar (um semestre).....               | 500,00€  |

\*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

As propinas são de valor anual e são devidas pela inscrição no curso

Em caso de desistência não há lugar à devolução de propinas já pagas

Há ainda lugar há dívida da propina por vencer do ano letivo a que respeite a inscrição.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou paypal sendo gerada online quando realizar a candidatura.

*Algumas disciplinas poderão ser lecionadas em inglês. Consulte a brochura do curso online em [www.fd.unl.pt](http://www.fd.unl.pt) - e verifique a designação de cada disciplina.*

## BOLSA DE MÉRITO

### HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO AOS MELHORES ALUNOS QUE SE CANDIDATAREM

Desconto de 50%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores (escala 17/20) ou 8,5 (escala 5/10).

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.

Os descontos são aplicados por requerimento dos interessados a aplicar na última prestação da propina.



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL  
Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa  
Telefone: 213 847 447  
Email: law.management@fd.unl.pt